

ATO Nº 2.846/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, inciso I, § 1º, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições das Leis Complementares nºs 423, de 26.05.2011 e 517, de 18.12.2013, ambas publicadas no Diário Oficial da mesma data, e tendo em vista o que consta no Processo nº 47955/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, por Invalidez, a Srª. TELMA BENEDITA NUNES SALGUEIRO, portadora do RG nº 0487877-9/SSP/MT e do CPF nº 346.110.291-15, no cargo de Agente do Sistema Socioeducativo, Classe "D", Nível "07", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, proporcional a 21 Anos, 05 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 27.11.1995 a 16.07.1998 e 02.08.2000 a 11.06.2019, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 12 de junho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b49ec24

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar